
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 65 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de novembro de 2022. Resolve:

Art 1º – Aprovar:

- Plano de Ação do Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua – 2023
Atendimento Físico – Adultos – 30

Resumo executivo -

Valor previsto a ser repassado pelo FEAS para este repasse – R\$ 30.000,00

Valor previsto a ser repassado pelo FNAS para objeto deste repasse – R\$ 85.000,00

Recursos próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para objeto deste repasse – R\$ 85.000,00

Total de recursos do Fundo Municipal referente a este repasse para o exercício – R\$ 175.000,00

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:0352D292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2022. Edição 2656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>